



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sábado, 24 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sábado, 24 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.729 DE 24 DE JUNHO DE 2023=

“Nomeia fiscais contratuais para acompanhamento da execução e fornecimento de itens para os eventos “Baile da Rainha, Princesa e Madrinha” e todo calendário de festividades da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia fiscais contratuais para acompanhamento da execução e fornecimento de itens do pregão nº 040/2023 e contratos derivados, para os eventos “Baile da Rainha, Princesa e Madrinha” e todo calendário de festividades da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, conforme abaixo discriminado:

Lotes	Descritivo	Empresa	CNPJ N.º	FISCAIS/EQUIPE DE APOIO
01	Sanitários	M.M. FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA	05.664.394/0001 -04	Flávio Marcos Sbroion Paulo Otávio da Silva
02	Bombeiro Civil	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS TREINAMENTOS	27.079.460/0001 -03	Reginaldo Alexandre Sandoval Toledo Marcelo Alves Moreira
03	Segurança não Armado	BARBO SEGURANÇA LTDA	11.179.823/0001 -42	Paulo Cesar dos Santos Marcelo Alves Moreira
05	Som, Iluminação, Gerador de Energia Elétrica “Noite do Baile da Rainha, Princesa e Madrinha”	J DE O SOUZA EVENTOS ME	15.734.600/0001 -50	José Roberto Tavares dos Santos Douglas de Almeida
06	Som, Iluminação, Gerador de Energia Elétrica “Noite das Repúblicas mais Decoradas”	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	03.246.708/0001 -15	José Roberto Tavares dos Santos Douglas de Almeida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sábado, 24 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

09	Iluminação, Painéis de LEDs, e Geradores de Energia Elétrica	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI ME	01.906.450/0001 -00	Douglas de Almeida Willian Jorge
----	---	---	------------------------	-------------------------------------

Art. 2º Os fiscais de contratos nomeados no artigo 1º serão responsáveis por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução dos contratos, juntamente com os gestores dos contratos (Comissão Organizadora da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 24 DE JUNHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sábado, 24 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1471

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.728 DE 24 DE JUNHO DE 2023=

“Acrescenta os incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XX ao art. 1º da Portaria nº 9.713, de 23 de maio de 2023, que nomeou a Comissão de Apoio da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescenta os incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XX ao art. 1º da Portaria nº 9.713, de 23 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

XVI – *Carolina Pereira de Almeida;*

XVII – *Maísa Moreira Garcia Peres;*

XVIII – *Marcelo Alves Moreira;*

XIX – *Willian Jorge;*

XX – *Nelcivan Francisco de Sousa.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 24 DE JUNHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.